



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.855, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.960.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.960.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), crédito Suplementar na importância R\$ 1.960.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0079.2.0383	3390.39.00.07	1.960.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior, conforme demonstrado em quadro anexo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 29 de Junho de 2010.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.855 DE 29 DE JUNHO DE 2.010.

QUADRO I

Fonte de Recursos.....	07 (Salário Educação)
Saldo Contábil .....	R\$ 4.337.585,62
Passivo financeiro.....	R\$ 448.691,76
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 3.888.893,86
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 3.888.893,86
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.960.000,00
<b>SALDO:.....</b>	<b>R\$ 1.928.893,86</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade